



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO – CSPCCO

REQUERIMENTO Nº de 2025.

(Do Sr. Roberto Monteiro Pai)

Requer o registro de Moção de Louvor ao Grupo de Motociclismo Policial da PRF, em reconhecimento à atuação corajosa, profissional e exemplar na ocorrência de 21 de setembro de 2025, na BR-040, em Duque de Caxias/RJ, destacando seu compromisso com a segurança pública e a proteção da vida.

Senhor Presidente,

Requeiro respeitosamente de V.Exa., nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio de **MOÇÃO DE APLAUSO E LOUVOR** aos policiais rodoviários federais **Felipe Seidel Osorio**, matrícula: 3159574, **Mauro Oliveira da Silva**, matrícula: 3263753; **Jonathas Ramalho Pereira Batista**, matrícula: 3262458; **Gabriel Kevem Silva Pereira**, matrícula: 3298157; **Juliano Souza Leite**, matrícula: 1071943; **Thiago Codeco de Lemos**, 1539042; **Caio Douglas Alves Fernandes Ruffini**, 3264178; **Jose Elias Souza dos Santos**, 3262461; **Gabriel Mello Vieira Lima**, 3263045; **Elder Costa Cantanhede**, 3157554; **João Otavio Pecanha Magliano**, 3159565; **Henrique Sampaio Aletto de Lima**, 3211636; **Marcos Aurelio do Nascimento**, 3084341 e **John Alves Rocha**, 3264496, em reconhecimento à atuação **corajosa, profissional e exemplar** na ocorrência de 21 de setembro de 2025, na BR-040, em Duque de Caxias/RJ, destacando seu compromisso com a **segurança pública e a proteção da vida**.



Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
dep.robertomonteiro@camara.leg.br
Telefone (061) 3215-5316

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258860915400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO – CSPCCO

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, através de seus membros, manifestam o seu mais profundo reconhecimento e apreço aos policiais rodoviários federais em epígrafe pelo **trabalho exemplar, dedicação incansável e elevado profissionalismo** demonstrados na atuação **corajosa, profissional e exemplar** na ocorrência de 21 de setembro de 2025, na BR-040, em Duque de Caxias/RJ, destacando seu compromisso com a **segurança pública e a proteção da vida**.

Na ocasião, os policiais realizaram patrulhamento de rotina e deram ordem de parada a dois ocupantes de uma motocicleta, ambos sem capacete. O condutor desobedeceu, iniciando uma fuga em alta velocidade, colocando em risco a vida de outros usuários da via.

A pronta intervenção da equipe, aliada à técnica, coragem e determinação, resultou na contenção segura da situação, no acionamento imediato do socorro médico e no encaminhamento dos envolvidos ao **Hospital Adão Pereira Nunes**. Posteriormente, foram lavrados **Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO)** pelos crimes de desobediência e lesão corporal culposa.

A ação evidencia a **excelência operacional da Polícia Rodoviária Federal**, o compromisso inabalável com a segurança da sociedade e a proteção da vida, sendo exemplo de dedicação, eficiência e coragem no cumprimento do dever.

Diante do exposto, esta Comissão registra seu **mais profundo reconhecimento e louvor ao Grupo de Motociclismo Policial da PRF**, reafirmando apoio e admiração pelo relevante serviço prestado à população brasileira.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO – CSPCCO

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Moção de Aplausos e Louvor que ora se apresenta.

Sala das Sessões 23 de setembro de 2025.

Roberto Monteiro Pai
Deputado Federal (PL/RJ)

Apresentação: 23/09/2025 15:09:48.673 - CSPCCO

REQ n.366/2025



Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
dep.robertomonteiro@camara.leg.br
Telefone (061) 3215-5316

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258860915400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai

